



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 10/2016

D a t a : 04 de janeiro de 2016.

Súmula: Concede gratificação pelo exercício da função gratificada de Membro da Equipe de Apoio, à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.653/2009,

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o salário base mensal, à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, pelo exercício da função gratificada de Membro da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Guaíra, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição nº 0910 de 05/01/2016 ano IV p.17.